

# Auxílio Emergencial



# O que é?

O Auxílio Emergencial é um benefício financeiro concedido pelo Governo Federal destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19.

## **Valor a receber:**

- 3 parcelas de R\$ 600,00 por pessoa (até 2 pessoas da família).
- 3 parcelas de R\$ 1.200,00 mulheres mães e chefes de família.

# Inscritos no Cad Único

Inscritos até 20/03/2020 → **depósito automático** (não precisa se cadastrar);

Recebimento da 1ª parcela: Depósito em contas do **Banco do Brasil** ou **Caixa Econômica** → 09/04/2020;

Caso não tenha conta no Banco do Brasil ou Caixa Econômica → 14/04/2020 (Conta digital Caixa);

Recebimento da 2ª e 3ª parcelas → De acordo com o calendário pelo mês de nascimento (final de abril e maio).

# Beneficiários do Bolsa Família

Inscritos até 20/03/2020 → **depósito automático** (não precisa se cadastrar);

O valor atual recebido é substituído pelo auxílio emergencial por 3 meses, caso o valor do bolsa família seja inferior;

Parcelas recebidas de acordo com o calendário do bolsa família.

# Trabalhadores informais, Microempreendedores Individuais (MEIs), contribuintes individuais do INSS (autônomos) e desempregados

## REALIZAR CADASTRO PELOS CANAIS:



**Site:** [auxilio.caixa.gov.br](http://auxilio.caixa.gov.br)

**Aplicativo:** caixa|auxilio emergencial  
\*Cuidado com app falsos.

**Para informações:** 111

# Trabalhadores informais, Microempreendedores Individuais (MEIs), contribuintes individuais do INSS (autônomos) e desempregados

## REQUISITOS:

- Maiores de 18 anos;
- Renda mensal menor que meio salário mínimo (R\$522,50) ou renda familiar total de até 3 salários mínimos (R\$3.135,00);
- Não ter recebido em 2018 rendimentos tributáveis acima de R\$28.559,70, de acordo com a declaração do Imposto de Renda;
- Não estar recebendo seguro desemprego, benefício previdenciário (aposentadoria, auxílio doença) e assistencial (BPC);

1ª parcela → 3 dias após a validação;

2ª e 3ª parcela → De acordo com o calendário pelo mês de nascimento (final de abril e maio).

# Auxílio Emergencial



Produzido pelas Assistentes  
Sociais Caroline Morsch, Luiza  
Russi e Lucia Silveira  
US Jardim Itu  
Residência Multiprofissional  
em Saúde da Família e  
Comunidade.  
Grupo Hospitalar Conceição.

